

**DECRETO Nº 27.130**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 201/2017**, de 27 de julho de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5390 de 02/08/2017

## RESOLUÇÃO CMS Nº 0201, de 27 de Julho de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012;

Considerando-se que o plenário do C.M.S. conselho municipal de saúde, em conformidade com as deliberações do pleno do conselho municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo:

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. conselho municipal de saúde, em conformidade com as deliberações do plano municipal de saúde 2014/2017 de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo:

Considerando-se que o plenário do C.M.S. conselho municipal de saúde realizou avaliação do plano de ações da VISA- vigilância sanitária municipal, exercício 2017 no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando que o processo de implementação de ações da VISA, e por entender, que a concretização destas ações, contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

### RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução 0201/2017 do CMS-Conselho Municipal de Saúde, referente ao Plano de Ações de Vigilância Sanitária da SEMUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para exercício de 2017, em consonância com o Plano Municipal de Saúde.

a- Destacando-se as ações pactuadas, e que os estabelecimentos inspecionados nas ações esteja voltadas para o fortalecimento do Pacto pela Saúde, e que contemple o monitoramento e avaliação semestral dos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS.

b- Que a VISA-vigilância sanitária, observe de forma igual público e privado, com objetivo de inspecionar e adequar os estabelecimento de saúde e de educação (pré escolas e creches) da rede pública municipal e estadual com notificação e emissão de licença sanitária.

c- Fica aprovada a indicação da comissão permanente do CMS-conselho municipal de saúde de vigilância sanitária e farmacoepidemiologica composta pelos conselheiros Roberto Ferreira Póvoa, Nadir Moreira, Darcy Viguete Fassarela, Lia de Freitas Lima, Eli Nicolao dos Santos, para acompanhamento da gestão e execução do referido Plano de Ação da VISA- vigilância sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Julho de 2017.

Aprovado pelo Decreto nº




**VALDIR RODRIGUES FRANCO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS 0201/2017, de 28 de Julho de 2017.

Homologada, Decreto



**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde